



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 62, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Delega ao Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna a competência para assinatura de ofícios de sua competência em nome do CFN.

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), Gestão 2024/2027, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784/99 e o Regimento Interno CFN nº 758/2023, art. 19, inciso XIII;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a tramitação de ofícios e comunicações aos órgãos externos e conselhos regionais;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a celeridade nas ações relacionadas à Auditoria Interna.

Resolve:

Art. 1º Delegar ao Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna a competência para assinar, em nome do CFN, ofícios dirigidos aos seguintes destinatários:

- I - Tribunal de Contas da União (TCU);
- II - Ministério Público de qualquer esfera ou segmento;
- III - Conselhos Regionais de Nutrição;
- IV - Demais órgãos relacionados às atividades de Auditoria Interna.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria se restringe aos ofícios que versarem sobre matérias de competência da Auditoria Interna, conforme estabelecido nos normativos do CFN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÉRIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN
CRN-9/1258

Brasília, 16 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Érika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 16/10/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743222** e o código CRC **21EF7A13**.

Referência: Processo nº 099994.000002/2024-04

SEI nº 1743222

Criado por [cristina](#), versão 2 por [cristina](#) em 16/10/2024 08:25:57.